



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

**DESPACHO N.º 39/2025**

**MANDATO 2025-2029**

**Assunto: Comissão de acompanhamento de intervenções urbanísticas na área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro**

Por meu Despacho n.º 15/2025, de 27 de outubro, determinei que todos os processos relativos a intervenções urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro fossem apreciados, informados e acompanhados em todas as suas fases por uma Comissão, a qual foi designada nesse mesmo Despacho.

No entanto, considerando a necessidade de garantir uma maior celeridade na análise e informação dos processos, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**DETERMINO** a Revogação do Despacho n.º 15/2025, datado de 27 de outubro, através do qual foi designada Comissão de acompanhamento de intervenções urbanísticas na área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)